



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA Nº 099 /2021

Humaitá/RS, 19 de fevereiro de 2021

**O Prefeito Municipal de Humaitá, no uso de suas atribuições e, considerando a Portaria Estadual Conjunta nº 002/2020 Conjunta da Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Estadual de Saúde, bem como o Decreto municipal nº 49 /2020, resolve constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação no âmbito municipal - COE-E Municipal e na estrutura das instituições de ensino - COE-E Local, que estabelece os critérios e funções para compor as referidas comissões, para que atue quando do retorno das aulas presenciais nas escolas municipais.**

RESOLVE

Art. 1º – Nomear membros do COE – Comitê de Operações de Emergência para ações coordenadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. O COE-E Municipal fica constituído com a seguinte composição:

- I - Um representante da Secretaria Municipal da Educação: Marcia Pessota Hanauer;
- II -Um representante da Secretaria Municipal de Saúde: Dalve Edinara Seidel Langaro;
- III –Um representante da Secretaria Municipal da Administração: Estela Cristina Penz;
- IV – Um representante da vigilância Sanitária Municipal: Diogenes Fernando Pohl;
- V – Um representante da Defesa Civil municipal: Djúlia Hames;
- VI – Um representante do Conselho Municipal de Educação: Daiana Mara Hartmann;
- VII – Um representante das Escolas Municipais – Anos iniciais do Ensino Fundamental: Nelsi Rosane Peterson Bamberg;
- VIII – Um representante das Escolas Municipais – Anos finais do Ensino Fundamental: Camila Bomhart;
- IX - Um representante dos Diretores Municipais: Sueli Doble Willers;
- X- Um Representante Das Escolas Municipais de Educação Infantil: Arlei Cristiane da costa;
- XI– Representante Das Escolas Privadas Comunitária ou Confessionais do Município: Regina Zaizov;
- XII –Um representante das Escolas Estaduais: Silvia Regina Simon Stringhini;

Art. 2º - Nomear membros do COE – E Comitê de Operações de Emergência para ações coordenadas no âmbito das Escolas Municipais do Município de Humaitá:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

a) ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO FERRARI

I - Representante da direção da instituição de ensino: Marli Inês Seidel Backes;

II - Representante da comunidade escolar: Solange Hames Klauk;

III - Representante da área de higienização: Marisa Folmer

b) ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÁRIO CANDIDO LENA

I - Representante da direção da instituição de ensino: Lucécia Cardozo Fritzen ;

II - Representante da comunidade escolar: kauany Simon

III - Representante da área de higienização: Roselei Lawall

c) ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LIBERATO SALZANO  
VIEIRA DA CUNHA

I - Representante da direção da instituição de ensino: Maria Cristina Bairros;

II - Representante da comunidade escolar: Fátima Inês Teles;

III - Representante da área de higienização: Rodinéia Ines Sipp;

d) CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA  
APARECIDA

I - Representante da direção da instituição de ensino: Arlei Cristiane da Costa;

II - Representante da comunidade escolar: Josiane Taís Ody da Costa

III - Representante da área de higienização: Iléia Fassini

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO ANTÔNIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretaria Municipal de Administração